



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2363

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2ª (segunda) Reunião ordinária do Conselho Municipal de Esportes de Jardim Alegre

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 (nove horas), reuniram-se alguns dos membros do Conselho Municipal de Esportes de Jardim Alegre, nomeados através da Portaria nº 125 (cento e vinte e cinco) do ano de 2024, regulamentada pela Lei Municipal nº 2656 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis) do ano de 2024, para a realização da 2ª (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Esportes.

A reunião teve início de forma presencial na Biblioteca Cidadã Professora Marlene de Souza Castilho, órgão pertencente a secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura. O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, Osvaldo Fiorato Junior, deu as boas-vindas aos presentes, explicando a pauta da reunião sendo essa referente o andamento do projeto da pista de skate em jardim alegre, o presidente do conselho Osvaldo Fiorato Junior, informou que o valor repassado pelo Fundo Estadual de Esporte já se encontra na conta, informou que haverá uma suplementação do valor por parte da administração municipal como contrapartida, esse valor já foi informado ao contador da prefeitura, porém só será aberto o orçamento no próximo ano, já que o presente ano já se encerrou o prazo para iniciar procedimentos licitatórios. Foi sugerido aos membros a criação de uma comissão dentro do conselho para fiscalizar o andamento das obras e demais assuntos referente a construção da pista, essa obra deverá ser realizada por uma empresa especializada seguindo alguns parâmetros da confederação brasileira de skate, trabalho que a comissão haverá de realizar também, a comissão será regulamentada por uma portaria, contará com dois membros da sociedade civil e dois membros do poder público, foi pedido que quem estava presente que se manifestasse interesse em compor a comissão. A mesma ficou estabelecida da seguinte maneira:

Membros da Sociedade civil	Membros do poder público
Ueliton Rodrigo da Silva Fermينو	Lucas Carlos da Silva
Diego Okabayashi	Davi Beca da Silva

Desta forma ficou estabelecida a comissão de fiscalização e acompanhamento da obra da pista de skate e esportes radicais, todos os membros presentes concordaram com a decisão. Ficou definido que em fevereiro do ano de 2025 será marcada uma nova reunião para decidir o cronograma das próximas datas das reuniões do conselho.

Aberta a pauta para assuntos gerais, e não havendo mais questões a serem tratadas, a reunião foi encerrada.

Dado por encerrado este relato, a presente ATA será assinada por mim, Lucas Carlos da Silva, e pelos demais presentes.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2363 Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONVOCADA PELO EDITAL 003/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LOCAL: BIBLIOTECA CIDADÃ PROF MARLENE CASTILHO DE SOUZA -
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1192
DATA: 09/12/2024
HORÁRIO: 09H:00MIN

	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1.	Oswaldo Liraato Junior	
2.	Lucas Carlos da Silva	
3.		
4.	Fabio Rodrigo maringela	
5.	Miguel Carlos Pereira	
6.	Paulo Germano Azeredo	
7.	Heliton R. S. Ferreira	
8.	Diogo S. ...	
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2363

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL Nº 003/2024

Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os coordenadores da Comissão de Seleção e Análise, os senhores Michel Rodrigues de Moraes e Fernando Alves de Christo, sendo que a reunião foi realizada por meio de videoconferência do aplicativo Google Meet. Assim, deu-se início o processo de avaliação final dos projetos relativos ao Edital nº 003/2024, publicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura de Jardim Alegre – Paraná, para execução dos recursos remanescentes da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	30
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	20
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	20
	Contribuição do agente cultural à(s)	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2363

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



D	comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	30
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios, comprovados pelos documentos inclusos no portfólio.

A Comissão de Pareceristas analisará os projetos habilitados a partir dos critérios estabelecidos no edital 003/2024, definindo uma pontuação para cada item, que somados, gerará uma pontuação final para cada projeto.

A pontuação resultante da avaliação tem caráter classificatório.

Os projetos com maior pontuação, até o limite dos recursos do Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo destinado a esse edital, serão considerados "habilitados".

A Comissão de Pareceristas deverá, quando houver suficientes projetos culturais habilitados, indicar os considerados "suplentes", no máximo em mesmo número dos projetos selecionados como titulares.

A Comissão de Seleção tem autonomia na decisão, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos, sendo soberana em suas decisões.

À decisão final da Comissão de Pareceristas não cabe recurso, podendo ser solicitado por parte do proponente, o instrumento da Justificava de Nota, á ser solicitado pelo e-mail: lpgjardimalegre@gmail.com

Os projetos culturais selecionados serão homologados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, sendo divulgado o resultado final, no site da Prefeitura Municipal de de Jardim Alegre - PR e no site <https://www.jardimalegre.pr.gov.br/>



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2363

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



Em caso de empate, o desempate será auferido mediante a comparação das notas obtidas entre os itens dos critérios estabelecidos no edital, em ordem crescente. Em caso de empate em todos os critérios, a escolha do projeto titular será decidida por meio de sorteio, na presença dos proponentes que tiverem empates na pontuação dos projetos culturais.

Foram analisados 04 projetos inscritos. A Comissão de Pareceristas deliberou e definiu pela classificação de 03 projetos, com seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

Classif.	Proponente	ID da proposta	Média final	Resultado	Area
1º	Vitor Pierre Caobianco	002/2024	78,5	Habilitado	Audiovisual
2º	Fernandes Rocha Guimarães	004/2024	78	Habilitado	Múltiplas Áreas
3º	Maria Eduarda Fernandes Mazula	001/2024	70	Habilitado	Audiovisual
4º	Douglas Anacleto	003/2024	52,5	Suplente	Audiovisual



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2363

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



Jardim Alegre - PR, 12 de dezembro de 2024.

PARECERISTAS:

Michel Rodrigues de Moraes

Fernando Alves de Christo

Documento assinado digitalmente
gov.br OSVALDO FIORATO JUNIOR
Data: 12/12/2024 15:51:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OSVALDO FIORATO JUNIOR
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Prefeitura do Município de Jardim Alegre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2363

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE



RESOLUÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 2656, de 20 de junho de 2024;

CONSIDERANDO: Portaria nº 125, de 26 de junho de 2024;

CONSDERANDO: Ata da reunião ordinária de 09 de dezembro de 2024;

Aprova a criação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da obra da Pista de Skate e Esportes Radicais.

Jardim Alegre, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
OSVALDO FIORATO JUNIOR
Data: 12/12/2024 15:59:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSVALDO FIORATO JUNIOR
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Esporte